



# ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

---

Sede Nacional  
Av. 5 de Outubro, n.º 204, 3º B  
1050 – 065 Lisboa  
Tel./ Fax: 217 950 017  
Tlm: 919 538 952  
e-mail: [lisboa@aspl.pt](mailto:lisboa@aspl.pt)

Apreciação Pública

Projeto de Lei n.º 944/ XIII

Consideração integral do tempo de serviço docente prestado durante as suspensões de contagem anteriores a 2018, para efeitos de progressão e valorização remuneratória

Exmo Senhores da Comissão Parlamentar

A ASPL, concordando com a reivindicação da contagem integral do tempo de serviço do docente ou equiparado, prestados nos períodos de congelamento para todos os fins, considera que devem ser seguidos os procedimentos de negociação sindical entre o Ministério da Educação e as Organizações Sindicais.

Esta negociação deverá seguir o estipulado nos Orçamentos de Estado de 2018 e de 2019, respeitando a Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018 de 2 de janeiro.

Ciente das dificuldades inerentes à recuperação da estabilidade económica que o país atravessa, a ASPL, em conjunto com outras nove organizações sindicais, apresentou uma proposta de faseamento desta contabilização integral, evitando o risco de colocar em causa as contas públicas do país.

Idêntica proposta, com o mesmo fim e faseamento, foi aprovada nas Regiões Autónomas, pelo que urge criar condições de equidade entre a classe docente, mormente em momentos de mobilidade concursal, evitando criar situações de

*Sede Nacional*  
*Av. 5 de Outubro, nº 204 - 3º B*  
*1050-065 Lisboa*  
*Tel./ Fax:217 950 017 Telem 919 538 952*  
*E-mail: [lisboa@aspl.pt](mailto:lisboa@aspl.pt)*  
*[www.aspl.pt](http://www.aspl.pt)*

questionável constitucionalidade, não se permitindo que o princípio da igualdade seja colocado em risco.

Dentro da Administração Pública, outros funcionários viram, corretamente, repostos os dias de serviço prestado na sua totalidade. A valorização dos recursos humanos públicos, deve ser revestida de transversalidade, para, numa sociedade de princípios democráticos do século XXI, prestarem o seu melhor serviço. Mesmo nos anos da crise e com a presença da Troika em Portugal, os educadores e professores portugueses foram internacionalmente reconhecidos pelo seu mérito, facto que levou o Senhor Presidente da República a os reconhecer como “Os melhores professores do mundo”.

O constante adiamento, por parte da tutela, da negociação respeitando os princípios legalmente estipulados, apenas contribui para a desvalorização da classe docente, uma das mais academicamente qualificadas dentro da Função Pública, afastando da mesma potenciais futuros profissionais, como já se verifica atualmente nas quase inexistentes candidaturas ao ensino superior para esta profissão.

A própria economia do país sai prejudicada, face ao fraco poder de compra de todos estes profissionais da educação. A desmotivação, originada pela falta do devido reconhecimento por parte do atual Governo, encontra-se num assustador crescendo que, tememos, irá proporcionar acentuadas e extremistas atitudes, que todos, certamente, pretendemos evitar.

Em suma, a ASPL defende a contagem integral de todo o tempo de serviço ou equiparado prestado na altura dos congelamentos, a ser restituído de forma faseada, para não colocar em risco as contas públicas, conforme proposta apresentada à tutela no final de 2018, devendo realizar-se em sede de mesa negocial com os sindicatos.

Todas as distintas propostas que saiam desse âmbito e não salvaguardem a estabilidade financeira do país, não acolhem o nosso apreço.

Lisboa, 6 de fevereiro de 2019

Pe’la Direção Nacional da ASPL

*Maria João Gonçalves*

(1.ª Vice-Presidente)

**Sede Nacional**  
**Av. 5 de Outubro, nº 204 - 3º B**  
**1050-065 Lisboa**  
**Tel./ Fax: 217 950 017 Telem 919 538 952**  
**E-mail: [lisboa@aspl.pt](mailto:lisboa@aspl.pt)**  
**[www.aspl.pt](http://www.aspl.pt)**